



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
GABINETE DA PREFEITA



Emas - PB, 11 de Janeiro de 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para acompanhar o setor de licitação, assessorando durante a elaboração de minutas de editais, contratos e atas das sessões públicas, respostas de impugnações a editais, respostas de recursos administrativos, análise de termos de aditivos e demais atos vinculados a procedimentos licitatórios da Prefeitura municipal de Emas -PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- SANTOS & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
40.608.411/0001-89
Valor: R\$ 60.000,00

Publique-se e cumpra-se.



ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
Prefeita